

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6344 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de setembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 50 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 127.444,03 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305/2022 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$127.444,03 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.444,03
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
Total por Ação:	31.944,03
Total por Unidade Orçamentária:	31.944,03

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
Total por Ação:	8.500,00

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.800,00
Total por Ação:	28.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.300,00

0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0210000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 19.200,00

Total por Ação: 19.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.200,00

Total Suplementado: 127.444,03

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DA PREFEITA

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao 1.000,00

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria 1.000,00

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica 1.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 2.000,00

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 2.000,00

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 2.000,00

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao 2.000,00

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao 2.000,00

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria 2.000,00

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica 2.000,00

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes 2.000,00

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 12.000,00

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 2.000,00

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 1.000,00

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 2.000,00

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao 2.000,00

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria 2.000,00

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes 2.000,00

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 55.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 78.000,00

0201001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO VICE-PREFEITO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.444,03

Total por Ação: 18.444,03

Total por Unidade Orçamentária: 18.444,03

0201002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Tercerizacao	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00

Total por Ação: 31.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00

Total Anulado: 127.444,03

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANÓPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Secretário de Finanças
CPF: 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
